

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO

1. No âmbito do artigo 8.º do Procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico está aberto o processo eleitoral para **eleição dos representantes do corpo discente** no Conselho Pedagógico, **especificamente dois representantes do corpo discente por cada curso de licenciatura** (Audiovisual e Multimédia, Jornalismo, Publicidade e Marketing e Relações Públicas e Comunicação Empresarial) e **um representante do corpo discente por cada curso de mestrado** (Audiovisual e Multimédia, Gestão Estratégica das Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Marketing).
2. O mandato dos representantes do corpo discente no Conselho de Pedagógico tem a duração de um ano.
3. Do presente edital faz parte a lista de todos os elegíveis por curso (nome completo por ordem alfabética do primeiro nome).
4. Até dia **4 de outubro de 2024**, qualquer interessado pode reclamar por *email* (conselhopedagogico@escs.ipl.pt), perante o Presidente da Comissão Eleitoral, das irregularidades das listas dos elegíveis.
5. Até dia **18 de outubro de 2024**, qualquer interessado terá de manifestar disponibilidade em representar o respetivo corpo por curso, enviando por email (conselhopedagogico@escs.ipl.pt), a Declaração de Aceitação de Candidatura (anexa a este Edital), que a entregará ao Presidente da Comissão Eleitoral.
6. No dia **21 de outubro de 2024**, as listas dos candidatos por curso são afixadas.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia **29 de outubro de 2024**, no piso 0, abrindo as urnas às **9h30m e encerrando às 19h30m**.
8. O voto antecipado, no caso dos eleitores que se encontrem ausentes no dia e horário fixados para a realização do ato eleitoral, pode ser exercido presencialmente pelo eleitor nos dias **23, 24, 25 e 28 de outubro de 2024** na receção da escola no piso 0 entre as **10h00m e as 19h30m**, desde que até ao dia

22 de outubro de 2024 manifestem por email (conselhopedagogico@escs.ipl.pt) essa intenção de votar antecipadamente.

9. A Comissão Eleitoral será presidida pelo Professor Ricardo Pereira Rodrigues e constituída por este, pela representante do corpo docente Professora Tatiana Nunes e pela representante do corpo discente, Luana Martins Plácido.

Lisboa, 19 de junho de 2024.

O Presidente do Conselho Pedagógico

Ricardo Pereira Rodrigues

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, _____ (nome),
portador do documento de identificação n.º _____, declaro
aceitar a candidatura a representante do corpo discente do curso de
licenciatura/mestrado (riscar o que não interessa) em _____
_____ (nome do curso), no Conselho Pedagógico
da Escola Superior de Comunicação Social do IPL.

Lisboa, ____ de _____ de 2024.

(assinatura)